

Ofício nº 2293/2015-GAPRE

Maringá, 10 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 580/2015, apresentado pelo Vereador **Luis Steinle de Araújo**, mediante o qual solicita que informe se a Administração Municipal promoverá a vacinação dos servidores públicos municipais, especialmente os coletores de lixo, contra o Vírus H1N1 (Gripe A), anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885

Fone: 3218-3100 / Maringá – Paraná



Parecer ou Informações n.º 050/2015-SAÚDE-MPA

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento nº 580/15 – PROCESSO 44116/2015

Interessado: Câmara Municipal

Maringá, 03 de julho de 2015.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 580/2015 apresentado pelo Vereador Luis Steinle de Araújo, informamos que a vacina contra influenza não será disponibilizada a todos os servidores públicos municipais, pois não fazem parte dos grupos prioritários.

Informamos também que anualmente a vacina está sendo disponibilizada aos servidores da SEMUSP e que esta atividade já foi realizada em 2015 pela UBS Parigot de Souza. Esclarecemos porem, que o atendimento é possível pela disponibilidade de doses e também por autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais, ficamos a disposição.

Respeitosamente,


Carmen Abilene Soriano
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 739/2015
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR